

Ata da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Professor Sebastian, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 578/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha balancetes financeiros e orçamentários relativos ao mês de agosto de 2017. Ofício nº 586/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha Impacto Orçamentário e Financeiro do Projeto de Lei nº 143/2017. Ofício nº 587/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Ofício nº 353/CM/2017. Ofício nº 157/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que encaminha 2 vias da Lei ordinária nº 4851/2017 e do Decreto nº 341/2017. Ofício nº 100/SME/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes que solicita emenda ao Projeto de Lei nº 139/2017. Ofício nº 390/SEMAS/ADM/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento a Indicação nº 999/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 124/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra que informa que não fará uso da tribuna livre no dia 3 de outubro, e solicita sua no dia 10 de outubro de 2017. Ofício nº 256/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 54/2017, às 8h, do dia 11 de outubro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, expurgo e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais. Ofício nº 270/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 55/2017, às 8h, do dia 16 de outubro, cujo objeto é a aquisição de bolos e salgados para coffee-break. Ofício nº 271/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 48/2017, às 8h, do dia 17 de outubro, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção da iluminação pública em super postes, a fim de atender necessidades

das secretarias deste município. Ofício nº 272/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 56/2017, às 8h, do dia 18 de outubro, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de transporte de feirantes da zona rural deste município. Ofício nº 273/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 57/2017, às 8h, do dia 19 de outubro, cujo objeto é a o registro de preço para futura e eventual aquisição de escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Ofício nº 91/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do Pregão nº 33/2017/SAMAE, às 8h do dia 19 de outubro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de poda e limpeza de árvores localizadas no município de Tangará da Serra. Ofício nº 228/SERRAPREV/2017, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra que encaminha relatório de gestão referente ao 2º quadrimestre de 2017. Ofício nº 2.471/2017/GAB/SUBFISCAL, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, que informa que estará na Caravana da Transformação do Governo do Estado de 16 a 21 de outubro no módulo esportivo para que os contribuintes negociem seus débitos. Ofício nº 1349/1ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que requisita, no prazo de 10 dias, a relação de leis municipais instituindo cargos em comissão na estrutura da administração direta e indireta no município de Tangará da Serra, bem como informação se existe dotação orçamentária para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMEA seja beneficiada em sua parte estrutural e pessoal, e se o Município de Tangará da Serra encaminhou algum projeto de lei referente a criação de novos cargos a serem preenchidos por intermédio de concurso público. Correspondência oriunda de Pedro Henrique Pires Homsy e Leonardo Salles Costa que solicitam reunião informal para apoio a cultura através do duodécimo. Ofício nº 3-2273/2017/GIGOV/CB, oriundo da Caixa Econômica Federal que notifica a Câmara Municipal o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 20/09/2017, no valor de R\$1.333.363,22 (Um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0352655-50/2011. Comunicado nº 176387/2017, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa sobre a liberação de recursos no valor de R\$241.157,54 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Indicação nº 1159/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente à Escola 13 de Maio neste município. Indicação nº 1160/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente a Escola 29 de Novembro neste município. Indicação nº 1161/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente a Escola José Nodari neste município. Indicação nº 1162/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de sarjeta na Rua 6 A no Bairro Jardim Santa Marta nesse município. Indicação nº 1163/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recuperação de cascalhamento na estrada da comunidade Gleba Amor em frente a Fazenda HB. Indicação nº 1164/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos da Indicação nº 200/2017 de 21/02/2017, que indicou ao Executivo Municipal, a realização de estudos para que seja feito modificações e adequações na estação rodoviária, neste município. Indicação nº 1165/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que reitera os termos da Indicação nº

73/2017 de 24/01/2017, que indicou ao Executivo Municipal, o asfaltamento da estrada da linha 11 que liga a MT-480 ao Bairro Jardim Bela Vista, neste município. Indicação nº 1166/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar iluminação pública no residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 1167/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a colocação de braço de energia com luminárias na Rua Gabriuva entre as ruas dos Marfins e Mognos (fundos da escola Fábio Diniz Junqueira) no Jardim dos Ipês. Indicação nº 1168/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar meio fio, na Rua 13 nº 54 W no Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 1169/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade da limpeza na lateral da Rua Itaibas localizada, no Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 1170/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal solicitando providências junto a Secretária de Esportes, que realize a pintura da arquibancada, conservação da quadra de futsal e calçamento entorno da Vila Olímpica Rei Pelé localizada na Avenida Tancredo Neves neste Município. Indicação nº 1171/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que providencie o serviço de tapa buraco na Rua 34-A na localidade da Avenida José Ismael do Nascimento até o Bairro Jardim Barcelona e Do Jardim Barcelona até a MT 480. Indicação nº 1172/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal aquisição de cadeiras de rodas para todos os USF Unidade de Saúde da Família em especial no posto da COHAB Tarumã. Indicação nº 1173/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal com parceria do 7º Comando Regional da Polícia Militar de Tangará da Serra a implantação de uma base militar no Distrito do Progresso. Indicação nº 1174/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de patrolamento e cascalhamento da Estrada do Ararão que passa sobre o Rio Salú, Gleba Paraíso antigo lixão. Indicação nº 1175/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de cascalhamento, patrolamento e limpeza nas ruas sem asfalto do Distrito de Progresso. Indicação nº 1176/2017, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de cascalhamento e patrolamento nas comunidades, Córrego das Pedras, Linha 11, Belo Horizonte, Aterro, Pé de Galinha e na estrada que sai da Linha 12 até a Léo Construções. Indicação nº 1177/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de abertura da Rua M do Bairro Novo Tarumã interligando com a Rua 31-B no Bairro Jardim Olímpico. Indicação nº 1178/2017, de autoria dos vereadores Ronaldo Quintão e Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o levantamento e a recuperação de todos os pontos críticos e também a recuperação das pontes com substituição das mais críticas por bueiros, nas estradas do Assentamento Antonio Conselheiro que pertence ao Município de Tangará da Serra. Indicação nº 1179/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão e Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de solucionar problema de iluminação da Aldeia Formoso, neste Município. Indicação nº 1180/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 111/17, que indicou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Esporte, a possibilidade de implantação de Pista de Patins e instalação de barras de Street Workout na Vila Olímpica. Indicação nº 1181/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 782/2017, que indicou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize operação “Tapa Buraco” na extensão da Rua 40 do Jardim Acapulco ao Jardim

do Sul. Indicação nº 1182/2017, de autoria do Vereador Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de implantação de uma USF Unidade de Saúde da Família no prédio do antigo formando cidadão ao lado do salão dos idosos para atender os moradores da Vila Portuguesa e Santa Terezinha. Moção nº 23/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de aplausos ao atleta tangaraense praticante da modalidade de karate, Elias Gerson Eler, pela conquista de uma medalha de bronze no campeonato mundial de karate que aconteceu na cidade de Vancouver no Canadá. Finda a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão solicitando a retificação das Indicações nº 1178 e 1179/2017 para que constasse o nome do Vereador Zedeca como um dos autores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação e dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal serviços de tapa buracos em todo o Bairro Jardim Califórnia”, “Requer ao Executivo Municipal quais são os incentivos oferecidos pelo município para a instalação de grandes empresas” e “Requer ao Executivo Municipal informações a respeito da fiscalização de loteamentos que não estejam aptos para vendas antecipadas”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Niltinho do Lanche, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Zedeca, Sandra Garcia, Claudinho Frare, Professor Vagner, Fábio Brito, Wilson Verta, Maurizan Godói, Ronaldo Quintão, Ademir Anibale. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 143/2017**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a transação e parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2017, promovido pelo município de Tangará a Serra, Mato Grosso, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 143/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que é contrário a aprovação do referido Projeto de Lei. Disse que foi crítico ao Governo do Presidente Michel Temer, que abriu mão da arrecadação de bilhões das mãos dos produtores rurais para o INSS. Disse que os empresários que pagam em dia os seus impostos não tem o mesmo tratamento. Disse que quando ocorre esse tipo de incentivo há danos para a arrecadação. Disse que o benefício se torna um incentivo para quem não quer pagar os tributos em dia. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Wilson Verta dizendo que a proposição penaliza os bons pagadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que em outras oportunidades disse que jamais votaria projetos que beneficiassem os maus pagadores, porém com a diminuição da arrecadação se faz necessária a conciliação para aumentar

a arrecadação. Disse que uma importante empresa do município precisa do benefício para continuar existindo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, que se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil disse que mesmo se os impostos abajassem os valores, haveriam inadimplentes. Disse que a proposição dará oportunidade de se resolver algumas situações entre o município e alguns contribuintes. Disse que ao ser aprovado o projeto o município deve dar publicidade ao mutirão de conciliação. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que o projeto dará condições aos inadimplentes bem intencionados de quitar as suas dívidas com o município. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 143/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 13/2017**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que institui o “Programa Educação no Trânsito” nas escolas da rede pública de ensino municipal e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 13/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta que parabenizou ao Vereador Niltinho do Lanche pela autoria do referido Projeto de Lei e se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil disse que além de se ensinar as crianças, devem ocorrer investimentos no trânsito, disse que indicou ao Poder Executivo Municipal que retirasse as placas da zona azul e recolocasse as placas para estacionamento de idosos e deficientes físicos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que o projeto é importante para a formação de condutores, que se familiarizarão com as regras de trânsito desde a infância, disse que também será importante para que se formem ciclistas e pedestres mais conscientes, aumentando a segurança no trânsito da cidade. Disse que parte dessa educação no trânsito é uma obrigação dos pais, que devem ensinar aos seus filhos a terem um temperamento dócil, preocupado com o bem estar do próximo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que a educação no trânsito é importante para a segurança. Disse que o trânsito na saída das escolas mostra a necessidade de um trabalho de conscientização das crianças. O Edil conclamou aos vereadores que votem favoráveis ao referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner lembrando que o projeto trata das escolas municipais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que propôs emenda ao referido Projeto de Lei alterando os artigos 1º e 8º, dando-lhes a seguinte redação: “Art. 1º – Fica instituído o “PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO”, na forma de tema transversal, nas escolas do município de Tangará da Serra. §1º O “PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO” se destina aos alunos do ensino fundamental das escolas do sistema municipal e sistema estadual (...) Art. 8º – O “Programa Educação no Trânsito” será desenvolvido pela Superintendência de Transportes Aéreos e Viários em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que parabenizou ao Vereador Niltinho do Lanche pela autoria do projeto. Disse que a educação no trânsito deve começar na infância. Disse que o Prefeito Municipal colocou os semáforos em locais arbitrários, sem realizar estudos. Disse que Tangará da Serra precisa de um projeto de trânsito devido ao grande número de veículos que trafegam no município. O Edil espera que o Prefeito não vete a lei e implante o programa imediatamente. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo esta aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 13/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 138/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$

510.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 138/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que os quinhentos e dez mil reais da suplementação visa à aquisição de usina de micro pavimentação e caminhão 4x2. O Edil disse que é uma aquisição importante. Disse que está na hora do Prefeito observar o quanto de asfalto tem sido danificado pela falta de meios-fios. Disse que o olhar da administração está voltado apenas para a pavimentação, deixando a iluminação pública, a sinalização e as sarjetas e meios-fios a desejar. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o referido Projeto de Lei trata de um excesso de arrecadação, enquanto alguns dizem que não tem dinheiro para a reposição anual dos servidores. Disse que pelo menos dessa vez o excesso de arrecadação será usado para aquisição de equipamentos ao invés de locação, como foi feito no SAMAE. Disse que espera que a usina produza um serviço de qualidade, disse que os reparos no asfalto tem sido de péssima qualidade. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 138/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h32min do dia 10 (dez) dias do mês de outubro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	